



Município do Salvador e fundamentado nas Leis nº 6.766/79, 3.377/84, 9.148/2016,

Torna nulo o Termo de Acordo e Compromisso (TAC) nº 13/2024 relativo ao parcelamento do instrumento de potencial adicional construtivo Outorga Onerosa do Direito de Construir, firmado em 04 de junho de 2024 entre a SEDUR e a SPE House Baependi Empreendimento Imobiliário Ltda., publicado no DOM nº 8.821 de 10 de julho do ano em curso, mediante pedido da parte interessada através da SE 5913013000-6327/2024, constante dos autos do PR 5911000000-26100/2022, por força de modificação de projeto urbanístico.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 02 de outubro de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO

Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº 2024012575
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2023 - SEMGE
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2023000220
PROCESSO Nº 52325/2023
CONTRATADA: ECOFIBRA INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPOSITOS LTDA.
CNPJ Nº 11.340.390/0001-65
OBJETO: AQUISIÇÃO DE POSTES DE FIBRA.
VALOR TOTAL: R\$ 476.528,00 (Quatrocentos e setenta e seis mil, quinhentos e vinte e oito reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 207200
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 FONTE: 1.751.1
DATA DA ASSINATURA: 10/10/2024

AFM Nº 2024012376
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 202300029 SEMIT
PROCESSO Nº 117817/2023
CONTRATADA: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ Nº 07.766.048/0002-35
OBJETO: AQUISIÇÃO DE NOBREAKS.
VALOR TOTAL: R\$ 20.151,68 (Vinte mil, cento e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 250214
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 FONTE: 1.751.1
DATA DA ASSINATURA: 03/10/2024

Salvador, 14 de outubro de 2024.

TEREZINHA ALMEIDA DE JESUS

Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2023

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 141059/2024 - SEMIT.
CONTRATADA: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.
CNPJ Nº: 00.028.986/0004-50.
CONTRATO Nº: 041/2023.
OBJETO: O presente Primeiro Termo Aditivo, tem por finalidade a renovação por mais 12 (doze) meses do prazo do Contrato Administrativo nº 041/2023, cujo objeto consiste na prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva para elevador TOTAL AHEADR CORE (manutenção integral), elevador de nº 17010704146, incluindo aplicação de peças, pela CONTRATADA tendo seu início em 10 de outubro de 2024 e término em 09 de outubro de 2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/UNIDADE GESTORA	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SEMIT - 630002	250139	33.90.39	1.500.1

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
DATA DA ASSINATURA: 08/10/2024.

Salvador, 08 de outubro de 2024.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO

Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

RESUMO DO CONTRATO Nº 014/2024

PROCESSO: Nº 34006/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 006/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL
CNPJ: 13.927.801/0026-05
EMPRESA: EDITORA WMF MARTINS FONTES LTDA.
CNPJ: 08.463.170/0003-86
OBJETO: Aquisição de livros didáticos para o acervo da biblioteca do Centro de Interpretação da Mata Atlântica, conforme Planilha de Custos Anexo I.
PRAZO: 60 (sessenta) dias
VALOR GLOBAL: R\$ 17.124,00 (dezessete mil cento e vinte e quatro reais).
PARECER Nº: S/N de 08/10/2024 da PGMS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 43.00.02; Projeto Atividade: 18.541.0014.227600 -

Manutenção de Parques, Hortos e Jardim Botânico; Natureza da Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente; Fonte de Recurso: 1.500.1 - Recursos não vinculados de impostos.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21

DATA DE ASSINATURA: 11/10/2024

Salvador, 14 de outubro de 2024.

IVAN EULER PEREIRA DE PAIVA

Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

RESUMO DE ADITIVO Nº 002/2024 CONTRATO012/2022

CONTRATO Nº 012/2022
PR E-SALVADOR Nº 191540/2024
CONTRATANTE: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade CNPJ: 13.927.801/0030-83
CONTRATADA: SALVADOR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA CNPJ: 02.805.041/0001-80
Constitui objeto do Contrato nº 012/2022, a contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos pesados da Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade do Salvador - SEMAN, incluindo mecânica, elétrica, lanternagem, pintura, retífica de motores, fornecimento de peças, pneus e acessórios de reposição originais da fabricante Carterpillar, consoante Cláusula Primeira do supramencionado Contrato.
Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, conforme art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, passando a vigorar a partir de 07/10/2024 a 07/10/2025. Acordado entre as partes que o valor global do contrato atualizado será de R\$ 840.039,56 (Oitocentos e quarenta mil, trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos) (fator reajuste: 4,50% (quatro inteiros e cinquenta centésimos por cento) - IPCA - Julho/2023 a Julho/2024).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

Data da assinatura: 07/10/2024

ASSINAM:

Lazaro França Jezler Filho- SEMAN

Vagner Paim do Nascimento- SALVADOR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA

LAZARO FRANÇA JEZLER FILHO

Secretário

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO nº 123/2024
CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: AÇOVAL MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS LTDA.
CNPJ: 42.978.507/0001-64
PROCESSO Nº: 194563/2024
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Fornecimento, pela CONTRATADA, de materiais hidráulicos, com entrega C.I.F (custo, seguro e frete de responsabilidade do fornecedor).

PRAZO: 06 (seis) meses
VALOR GLOBAL: R\$ 21.979,24 (vinte e um mil, novecentos e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 25.01.04 - Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte 1.500.1
DATA DA ASSINATURA: 14/10/2024
PARECER Nº: 263/2024

Assinam:

Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

- Virgílio Teixeira Daltro e Jaldo Gomes Vieira

- Pela Contratada: Açoval Materiais Hidráulicos e Elétricos Ltda

- Patrícia Oliveira Almeida

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO

Diretor Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO CONTRATO Nº 25/2024

Processo Administrativo nº: 83585/2024
Concorrência nº 90007/2024
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: COMTECH ENGENHARIA LTDA-CNPJ/MF nº 07.440.770/0001-02
Objeto: execução da obra de construção de imóveis para atendimento da demanda de implantação e implementação dos referidos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) em Naranidiba e Construção Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) em São Marcos, Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com sua proposta, Edital e seus anexos

Valor global: R\$ 6.972.276,62 (seis milhões novecentos e setenta e dois mil duzentos e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos)

As despesas decorrentes dos serviços contratados correrão por conta das verbas de Recursos do Orçamento Municipal Descentralizado da SEMOP para a SUCOP; Unidade Orçamentária: 52100 FMAS- Fundo Municipal de Assistência Social; Projeto/Atividade: 08.244.0003.119400 Implantação de Centro de Referência de Assistência Social-CRAS; Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 44.90.51 - Obras e Instalações; Saldo de Dotação Disponível por fonte: 1.500.1 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro, 1.501.1 - Outros Recursos Não Vinculados, 1.700.1 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União, 1.701.1 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados, 1.720.1 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais - Royalties, 1.750.1 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE, 1.754.1 - Recursos de Operações de Crédito.

Prazo de vigência do contrato: de 300 (trezentos) dias, contados a partir da data da assinatura da 1ª Ordem de Serviço/O.S.

Data de assinatura do contrato: 11/10/2024

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e LAÉRCIO ALVES DA SILVA JUNIOR-COMTECH

RESUMO DO CONTRATO Nº 26/2024

Processo Administrativo nº: 83585/2024
Concorrência nº 90007/2024
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: CONSTRUTORA JF PRADO LTDA-CNPJ/MF nº 13.585.696/0001-07
Objeto: execução da obra de construção de imóveis para atendimento da demanda de implantação e implementação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) em Brotas, Paripe e Parque São Cristóvão, Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com sua proposta, Edital e seus anexos.

Valor global: R\$ 9.563.865,78 (nove milhões quinhentos e sessenta e três mil oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta e oito centavos)

As despesas decorrentes dos serviços contratados correrão por conta das verbas de Recursos do Orçamento Municipal Descentralizado da SEMOP para a SUCOP; Unidade Orçamentária: 52100 FMAS- Fundo Municipal de Assistência Social; Projeto/Atividade: 08.244.0003.119400 Implantação de Centro de Referência de Assistência Social-CRAS; Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 44.90.51 - Obras e Instalações; Saldo de Dotação Disponível por fonte: 1.500.1 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro, 1.501.1 - Outros Recursos Não Vinculados, 1.700.1 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União, 1.701.1 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados, 1.720.1 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais - Royalties, 1.750.1 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE, 1.754.1 - Recursos de Operações de Crédito.

Prazo de vigência do contrato: de 300 (trezentos) dias, contados a partir da data da assinatura da 1ª Ordem de Serviço/O.S.

Data de assinatura do contrato: 10/10/2024

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e MARCELLO PRADO OLIVEIRA SILVA-JF PRADO

RESUMO DO CONTRATO Nº 27/2024

Processo Administrativo nº: 120632/2024
Concorrência nº 90010/2024
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: START SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA-CNPJ/MF nº 21.450.165/0001-35
Objeto: execução da obra de Construção de Mercado Municipal na Ilha de Bom Jesus dos Passos, localizada na Ilha de Bom Jesus dos Passos, situada à Rua do Brito, s/n - Nova Brasília -Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com sua proposta, Edital e seus anexos.

Valor global: R\$ 9.635.658,68 (nove milhões seiscentos e trinta e cinco mil seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos)

As despesas correrão por conta das verbas decorrentes de Recursos do Orçamento Municipal Descentralizado da SEMOP para a SUCOP, sendo: CODEVASF-CR 920362 e Tesouro Municipal: Unidade Orçamentária: 61602 SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador; Projeto/Atividade: 23.452.900104.107700 - Construção e Reforma de Feiras, Mercados e Camelódromos SEMOP; Natureza da Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Fontes de Recursos: 1.500.1 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro, 1.501.1 - Outros Recursos Não Vinculados, 1.700.1 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União, 1.701.1 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados, 1.704.1 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais - Royalties, 1.750.1 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE, 1.754.1 - Recursos de Operações de Crédito

Prazo de vigência do contrato: de 600 (seiscentos) dias, contados a partir da data da assinatura da 1ª Ordem de Serviço/O.S.

Data de assinatura do contrato: 10/10/2024

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e RODRIGO CAVALCANTI OLIVEIRA-START

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 44/2024

Contrato nº: 036/2022-objeto: Execução das obras de Contenção da Encosta situada na Travessa Cajá no Alto da Terezinha - Salvador/BA
Empresa: CONCRETA TECNOLOGIA EM ENGENHARIA LTDA
Processo: 200593/2024
Objeto: Reajuste das medições pagas e não reajustadas, com relação às medições:

PERÍODO	FATOR REAJUSTE
JUNHO/2024 A MAIO/2025	K = 0,081176

Parecer ASJUR nº 499/2024
Amparo Legal: art. 40, inc. XI, art.55, inc. III e art. 65, II, d, §8º da Lei nº 8.666/1993, e arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 10.192/2001, cláusula décima do contrato.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 14 de outubro de 2024

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

RETIFICAÇÃO

No Resumo do Acordo de Cooperação publicada no DOM nº 8.880 de 27 de setembro de 2024.

Onde se lê: RESUMO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 008/2024

Leia-se: RESUMO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 006/2024

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JÚNIOR MAGALHÃES
Secretário

RESUMO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO N.º 008/2024

PROCESSO Nº 204007/2023-SEMPRE
OBJETO: Este Acordo de Cooperação tem por objeto ofertar a idosos, de ambos os sexos, que fazem parte de projetos desenvolvidos pela SEMPRE ou parceiros do Município de Salvador, práticas esportivas, recreativas e de inclusão social e atividades que não desvirtue o objeto da parceria, mediante acordo prévio com a convenente, para as ações sociais da SEMPRE utilizando as dependências da associação, conforme Plano de Trabalho aprovado pelos participantes, constantes no Processo Administrativo nº 204007/2023, peça esta que integra este instrumento independentemente de transição.

CONVENIENTE: Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE.

CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO BAHIANA DE MEDICIDA - SEDE SOCIAL, MF/CNPJ nº 13.548.938/0001-92.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, e, nos casos em que ela for omissa, pelo Decreto Municipal nº 29.129/2017.

DATA DA ASSINATURA: 08/10/2024.

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JÚNIOR MAGALHÃES
Secretário

RESUMO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO N.º 013/2024

PROCESSO Nº 201664/2022-SEMPRE
OBJETO: Este Acordo de Cooperação tem por objeto fomentar atividades esportivas, recreativas e culturais de forma a oportunizar crianças, adolescentes, jovens, estudantes de escolas públicas do Município de Salvador e, eventualmente, adultos e idosos de ambos os sexos que residem em comunidades em situação de vulnerabilidade social e econômica, nas adjacências ou não do Yacht Clube da Bahia, conforme Plano de Trabalho aprovado pelos participantes, constante no Processo Administrativo Nº 201664/2022, peça esta que integra este instrumento, independentemente de transição.

CONVENIENTE: Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE.

CONVENIADA: YACHT CLUBE DA BAHIA, MF/CNPJ nº 15.154.354/0001-68.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, e, nos casos em que ela for omissa, pelo Decreto Municipal nº 29.129/2017.

DATA DA ASSINATURA: 08/10/2024.

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JÚNIOR MAGALHÃES
Secretário